

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2024 DE 25 OUTUBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 005/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2024 às 15h, no modo Online, conforme acordado.

## **RESOLVE:**

Art.1°- CONCEDER A CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 001/2024 a Entidade: Associação de Moradores e Amigos Jardim Jaconé- AMAJJ, CNPJ 22.018.346/0001-50.

Art. 2ª- A Entidade Executa os seguintes Projetos Projeto de atendimento de Assistência Social, atendimento jurídico, alistamento on-line, campanha de arrecadação e distribuição de roupas, projeto Gente Boa pra Cachorro, agendamento para RG, cadastro de CPF, Projeto Jacone mais limpa, a instituição está localizada Rua 05, s/n, lote 27-28, quadra 14, CEP 24.924-070, Bairro Jaconé, Ponta Negra Município de Maricá RJ, com inscrição Provisória Nº 001/2024, desde 25/10/2024, informamos que a presente inscrição tem a validade de 06 (seis) meses.

Art.3°- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente do CMAS de Maricá